

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2017 – GAB/IESP MARITUBA/PA, 13 DE MARÇO DE 2017.

O TEN CEL QOPM Alisson Gomes Monteiro, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o contido no Art. 3, Inciso I da Lei nº 6.257 de 17 de Novembro de 1999, que regulamenta o funcionamento deste Instituto de Ensino de Segurança do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 01/2014, que dispõe acerca de cadastro e recadastramento de docentes e instrutores para atender a demanda dos cursos deste Instituto, publicados em DOE n.º 32.597, de 10 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria n.º 01/2014, por mais 12 meses corridos, a contar de 10 de março de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALISSON GOMES MONTEIRO - TEN CEL QOPM

Prof. Dr. Diretor do IESP

Protocolo: 154945

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 236/2017-SAGA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: SANDRO DE SOUZA DIAS

Cargo do Servidor: (MAJ.QO/PM)

Matrícula: 5509386/2

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339030. Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 230/2017-SAGA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor: ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS LIRA

Cargo do Servidor: (SUB.TEN/PM)

Matrícula: 3390730/1

Programa de Trabalho: 218261

Fonte do Recurso: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039. Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo: 154961

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2017 – CCC.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria

Nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o MAJ QOPM RG 27.268 MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, **FISCAL** do Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA, com prazo de vigência para o período de 22 de Fevereiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar – CAO/2017, para a capacitação de Oficiais intermediários da PMPA.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;
II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III – Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;
IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Março de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 155008

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 015/2017 – DAL2, de 09 de março de 2017, que NOMEIA o 1º TEN QOPM RG 37970 JAIRO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO FILHO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 009/2017, celebrado entre a PMPA e a Empresa KIENTRO BRASIL LTDA, cujo objeto destina-se a “*Aquisição de de materiais e equipamentos de adestramento de cães, para reposição imediata junto à Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar do Pará*”.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

Protocolo: 154948

PORTARIA Nº 005/2017 – CCC.

A DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais previstas no Art. 30, da Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2006 e na Portaria nº 006/2014 – GAB CMDO;

Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos, Convênios e Termos de Cooperação, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o TEN CEL QOPM RG 16.198 MARCELO CHUVA **SIMONETTI, FISCAL** do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Pará e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP/PA, com prazo de vigência para o período de 22 de Fevereiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, cujo objeto é a cooperação mútua entre os partícipes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando à realização do Curso Superior de Polícia Militar CSP/PM – 2017, para capacitação de Oficiais Superiores da PMPA.

Art. 2º - Cabe ao Oficial acima qualificado além das obrigações previstas na legislação pertinente:

I – Acompanhar a execução do Termo de Cooperação, conforme previsto nas cláusulas da Cooperação e no seu Plano de Trabalho;
II – Apresentar ao Centro de Convênios e Contratos, Relatório de Fiscalização bimestral sobre o cumprimento das obrigações das partes;

III – Apresentar ao final do Termo de Cooperação o relatório do cumprimento do objeto que comporá a prestação de contas;
IV – Determinar o que for necessário a sua regular execução, solicitando aos seus superiores, em tempo hábil, caso necessário, providências que ultrapassem a sua competência, para adoção de medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 13 de Março de 2017.

RAQUEL MENDES FRANÇA – TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 155006

ERRATA

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Nº 002/2017 – PMPA/SEGUP

NUMERO DE PUBLICAÇÃO 151583

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2017.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: de 22 de fevereiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

Protocolo: 154963

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 – PMPA/SEGUP

NUMERO DE PUBLICAÇÃO 151578

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua publicação até 30 de dezembro de 2017.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: de 22 de fevereiro de 2017 a 30 de dezembro de 2017.

Protocolo: 154962

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017-SECRETARIA/FASPM.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da Portaria nº 032/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA e o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 1993, em seu art. 51, caput; e parágrafo 4º;

Considerando a necessidade de credenciar empresas na região metropolitana de Belém e interior do Estado, para os procedimentos licitatórios/Credenciamento 001/2017- FASPM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os policiais militares 1º TEN QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO e SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Credenciamento nº 001/2017- FASPMPA;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta, para que a comissão dê início aos trabalhos oriundos ao credenciamento 001/2017-FASPMPA, podendo ser prorrogado por igual período desde que motivado;

Art. 3º - Determinar que no período de vigência desta comissão, se façam reuniões para tratar de assuntos voltados a solucionar possíveis dúvidas

para o perfeito andamento deste credenciamento até sua ATA de conclusão;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de março de 2017.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL QOPM

DIRETOR DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

PMPA

Protocolo: 154751

Portaria Nº010/2017-FIN/Sup. Fundos – Prorrogação de Prazo. O Diretor Executivo do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a Portaria nº 032/2017-DP/1 de 10 de Janeiro de 2017, e considerando o disposto no Dec. Nº 1.180/2008.

Considerando o disposto previsto na regulamentação da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Executivo Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.180, de 12 AGO 2008;

Concedendo a ela o prazo de 10 (dez) dias para aplicação do referido recurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (dias) dias o prazo para aplicação do recurso, concedido ao militar estadual, ao norte identificado, permanecendo o mesmo prazo estipulado para a prestação de contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado.

Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém-PA, 10 de março de 2017.

Protocolo: 154940

PORTARIA Nº 004/2017- SEC/FAS PMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar, usando das atribuições de seu cargo,

conferidas através do Decreto nº 108 de 20 de junho de 2011, que aprovou o Estatuto do FASPM;

Considerando o teor da Portaria nº 053/2013-GAB CMDº, emitida pelo Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA,

a qual aprovou o Regimento Interno do FASPM, que, em seu Art. 5, § 1º, delega competência para nomeação dos chefes das seções previstas no Estatuto e Regimento: